



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 91/2013 – Publicado no DOU em 31/10/2013

O Conselho Diretor da ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 91/2013/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 31/10/2013, seção 3, páginas 83 a 85, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	Pedagogia do Teatro.
NÚMERO DE VAGAS:	01 (uma).
REGIME DE TRABALHO:	20 horas.
FORMAÇÃO EXIGIDA:	Graduação em Artes Cênicas ou áreas afins.
PERFIL DESEJADO:	Espera-se que o candidato aprovado que ocupar a vaga deste concurso apresente: a) interesse no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão; b) habilidades interpessoais para dialogar interdisciplinarmente; c) amplo comprometimento com o ensino da graduação, com investimento nos processos de educação continuada.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 01/11/2013 a 20/11/2013.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2013, o Conselho Diretor da ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 18: **prova escrita de caráter eliminatório.**
 - Serão considerados aptos a continuar no concurso os cinco candidatos que obtiverem as maiores notas, respeitando-se o limite de corte atribuído: nota 7,00.
 - Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de cinco candidatos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS**

- Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnado fica certificado que, sendo julgada procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

- b) Lista de pontos para as provas escrita e didática (Sugestão de referência bibliográfica no ANEXO 1 DESTAS NORMAS COMPLEMENTARES)
 1. Concepções de Arte –Educação e Teatro; Pedagogia do teatro;
 2. Teatro e educação: PCN, Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional;
 3. A prática de pesquisa em Pedagogia do teatro e estágio supervisionado;
 4. Currículo, cultura, formação estética e teatro na Educação Básica
 5. Metodologias e práticas pedagógicas no ensino do teatro;
 6. O jogo dramático, teatral e tradicional no ensino do teatro;
 7. Pedagogia do Oprimido, Teatro do Oprimido e Teatro Dialético: diálogos entre educação e o teatro;
 8. Teatro na escola e formação de platéia;
 9. Teatro contemporâneo e a formação do professor de Artes Cênicas;
 10. A linguagem da encenação teatral no contexto do Ensino Básico.

- c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso e a prova escrita será 04 horas após o encerramento desta instalação.
- d) O sorteio do ponto para a Prova didática será realizado com 24 horas de antecedência do início da prova. Antes do início da prova didática, será sorteado a ordem dos candidatos para a execução da prova.
- e) Não será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- f) O modelo da prova escrita será discursivo.
- g) O memorial e o currículo e comprovantes do candidato deverão ser entregues no ato da instalação do concurso.
- h) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos cinco anos, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução conjunta 01/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução conjunta 01/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	3,0
II- Produção Intelectual	3,0
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	3,0
IV - Atividade de Qualificação	0,5
V - Atividade Administrativas e de Representação	0,5

- i) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- j) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq), com os respectivos comprovantes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS**

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 01/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 30 de outubro de 2013.

Profa. Ana Guiomar Rêgo Souza
Diretora da EMAC/UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS

ANEXO I

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BARBOSA, Ana Mae. (Org). **Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais**. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. **Arte-educação no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 2002.

BIASOLI, Carmen Lúcia Abadir. **A Formação do Professor de Arte – Do Ensaio... à Encenação**. Campinas: Papyrus, 199.

BOAL, Augusto. **200 exercícios e jogos para o ator e o não-ator com vontade de dizer algo através do teatro**. 12. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

_____. **Teatro do oprimido e outras poéticas políticas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005b.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. 3. Ed. Senado Federal/Subsecretaria de Edições Técnicas, 2006.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**. Brasília: MEC/SEC, 1997.

Camargo, Robson. **Neva Leona Boyd E Os Jogos Teatrais: Polifonias No Teatro Improvisacional De Viola Spolin**. Revista Fenix. vol X Ano X. Fev. Abril 2013 in <http://www.revistafenix.pro.br/vol24robson.php>

Chacra, Sandra. **Natureza e Sentido da Improvisação Teatral**. SP: Ed Perspectiva, 1983.

DESGRANGES, Flávio. **Pedagogia do espectador**. São Paulo: HUCITEC, 2003.

DUARTE JÚNIOR. **Fundamentos estéticos da educação**. Campinas: Papyrus, 1988.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2006.

JAPIASSU, Ricardo. **Jogos teatrais na escola pública**. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010225551998000200005&script=sci_arttext&ting=en Acesso em: 10 fev. 2007. (Revista da Faculdade de Educação. V. 24, n. 2. São Paulo, jul.-dez. 1998.)

_____. **Metodologia do ensino do teatro**. Campinas, SP: Papyrus, 2001.

KOUDELA, Ingrid Dormien. **Brecht: um jogo de aprendizagem**. São Paulo: Perspectiva, 1991.

_____. **Texto e jogo**. São Paulo: Perspectiva, 1996.

_____. **Jogos Teatrais**. São Paulo: Perspectiva, 1998.

Koudela, Ingrid & Camargo, Robson. **Dossiê "Jogos Teatrais no Brasil: 30 Anos"**. Revista Fenix. vol VII Ano VII Jan. Junho 2010 in <http://www.revistafenix.pro.br/artigos22.php>

MACHADO, Irley [et. al]. **Teatro: ensino, teoria e prática**. Uberlândia, Edufu, 2004.

TELLES, Narciso; FLORENTINO, Adilson (org.). **Cartografias do ensino do teatro**. Uberlândia: Edufu, 2009.

TELLES, N. (org). **Pedagogia do Teatro. Práticas contemporâneas na sala de aula**. Campinas, SP: Papyrus, 2013.